



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Bom Lugar- MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do Art. 37 da Constituição Federal que não consta processos fechados com status “fracassado” nos anos de 2021 e 2023; e com status “deserto” em 2022 e 2023. Por fim, até o presente momento (08/04/2024) não há procedimentos encerrados com os status citados.

Bom Lugar – MA, 08 de abril de 2024.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal